

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000124/2019-SESE03-RPP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000124/2019-SESE03-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67.710/2018.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL BIQUINHA CABUÇU

FINALIDADE: adequação do número de crianças atendidas em berçário I e/ou II e maternal e valores conforme previsto na Portaria nº 35/2019-SE, bem como atualização do valor da locação do imóvel onde se situa a unidade escolar.

OBJETO: "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica / Educação Infantil - Creche", na Unidade sito a Avenida Nova Taboao, 181 - Jardim Nova Taboao - Guarulhos - CNPJ **16.499.607.0002-89**.

Atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando **110** vagas.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BIQUINHA CABUÇU.

3.2. ENDEREÇO: Avenida Nova Taboao, 181 - Jardim Nova Taboao - Guarulhos.

3.3. ATENDIMENTO Nº 110 CRIANÇAS (carga horária de 10 (dez) horas diárias), sendo **80** crianças no Berçário I e/ ou II e **30** crianças no Maternal.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

3.5. FAIXA ETÁRIA: ATÉ 3 (TRÊS) ANOS E 11 MESES.

3.6. VALOR DO "PER CAPITA": R\$ 645,98 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida no Berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 90.657,80 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 2.064,04 (dois mil e sessenta e quatro reais e quatro centavos) + **VALOR DO IPTU R\$ 97,37**(noventa e sete reais e trinta e sete centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL: R\$ 271.973,40 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL (Liberado em ABRIL E OUTUBRO – conforme art. 29, parágrafo único da Portaria nº 52/2019-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 317.302,30 (trezentos e dezessete mil, trezentos e dois reais e trinta centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 271.973,40** (duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 45.328,90** (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 9.065,78** (nove mil e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 36.263,12** (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2019		2020		2021		2022		2023	
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
Repasso										
Permanente	R\$ 6.936,31	R\$ 8.517,88	R\$ 9.065,78	R\$ 9.065,78	R\$ 9.065,78	R\$ 9.065,78	R\$ 9.065,78	R\$ 9.065,78	R\$ 9.065,78	R\$ 9.065,78
Consumo	R\$ 27.746,45	R\$ 34.071,51	R\$ 36.263,12	R\$ 36.263,12	R\$ 36.263,12	R\$ 36.263,12	R\$ 36.263,12	R\$ 36.263,12	R\$ 36.263,12	R\$ 36.263,12

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 5.940.608,27 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

Nº 0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2020.



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação



Marta Silvia Godoy Barone
Presidente

RG: nº 17.417.994-7

CPF : nº 083.843.098-84

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BIQUINHA CABUÇU